

PORTARIA Nº 159/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3739, de 23/02/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais do servidor **EVANDRO GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo 20/07/2021 a 19/07/2022, suspensas através da Portaria nº 875/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3656, para fruí-las em 04/03/2024 a 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral